

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 355, de 9 de julho de 2009.**

*Homologa os Convênios firmados pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, até dezembro de 2008.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 9 de julho de 2009 e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 01, de 7 de maio de 2009 da Câmara de Administração, do Conselho Universitário, que manifesta-se favorável à homologação dos convênios firmados pelo Reitor até dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar os convênios com ônus, firmados pelo Reitor e não homologados na reunião do Conselho Universitário do dia 05 de setembro de 2007, identificados a seguir:

Convênio nº 563/07 – Termo de Cessão Gratuita de Bens Móveis; Convênio nº 541/06 – Cooperação Técnica; Convênio nº 559/07 – Cooperação Técnica; Convênio nº 564/07 – Cooperação Técnica; Convênio nº 565/07 – Cooperação Técnica; Convênio nº 566/07 – Cooperação Técnica; Convênio nº 567/07 – Cooperação Técnica; Termo Aditivo nº 02/05 ao Convênio de Cooperação Técnica nº 453/04; Convênio nº 568/07 – Cooperação Técnica e Científica.

**Art. 2º** Homologar os convênios com e sem ônus, firmados pelo Reitor até dezembro de 2008, identificados a seguir:

Convênio nº 572/08 – Cooperação Técnica; Convênio nº 573/08 – Cooperação Técnica; Convênio nº 575/08 – Cooperação Técnica; Termo Aditivo nº 01/07 ao Convênio nº 568/07 Cooperação Técnica e Científica; Termo Aditivo nº 002/2008 ao Convênio nº 568/07 de Cooperação Técnica e Científica; Convênio de Cooperação Técnica nº 581/08; Convênio de Cooperação Técnica nº 582/08; Convênio nº 002/2008; Convênio Prodocência - Processo 23/300127/2009; Convênio nº 826017/2008 – FNDE/MEC - Processo 23/300214/2009; Convênio nº 656079/2008 – FNDE/MEC; Convênio nº 700204/2008 – FNDE/MEC; Convênio nº 31/2008 – SEBRAE; Convênio nº 075/2007 – PROEXT; Convênio nº 077/2007 – PROEXT; Convênio nº 109/2007 – PROEXT; Convênio nº 110/2007 – Prodocência; Convênio de Cooperação nº 571/2008; Convênio de Concessão de Estágio Curricular nº 574/08; Convênio de Concessão de Estágio Curricular nº 583-08; Termo Aditivo nº 08/07 ao Termo de Delegação nº 175/01; Convênio de Cooperação Técnica nº 576/08; Termo Aditivo nº 001/2008 ao Convênio de Cooperação Técnica nº 576/2008; Convênio de Cooperação Técnica nº 577/08; Convênio de Cooperação Técnica nº 578/08; Convênio de Cooperação Mútua nº 580/08; Convênio nº 01.08.0565.00 – 0279/2008 - Convênio Bioeconomia / FNDCT / ct-infra; Termo de Cooperação nº 190/2007; Convênio de Cooperação Acadêmica –

(Fls. 02/02 da Resolução COUNI-UEMS Nº 355, de 9/7/2009)

Processo 23/300731/2008; 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica - Processo 23/300731/2008; 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica - Processo 23/300731/2008; Convênio de Cooperação Mútua e Cessão Gratuita nº 008/2008; Termo Aditivo nº 001/2008 ao Convênio nº 008/2008; Termo Administrativo de Cessão de Uso - Processo 29/023457/2007; Termo de Cessão nº 579/08; Convênio de Cooperação Técnica nº 584/08; Convênio de Cooperação Técnica nº 585/08; Termo de Convênio - Processo 23/300695/2008; Termo de Convênio - Processo 23/300170/2008; Termo de Convênio Escola MACE - Processo 23/300922/2008; Acordo de Cooperação Técnica IPEA nº 24/2008; Termo Aditivo nº 001/2008 ao Convênio nº 508/2005; Termo Aditivo nº 001/2008 ao Convênio nº 509/2005; Termo Aditivo nº 001/2008 ao Acordo de Cooperação Técnica – Científica nº 540/2008; Termo Aditivo nº 01/06 ao Convênio de Cooperação Técnica nº 532/04; Convênio nº 562/07 – Cooperação Mútua e Cessão Gratuita; Termo Aditivo nº 001/05 ao Convênio de Cooperação Mútua nº 496/05; Termo de Convênio – UEMS/UEM, assinado em 26 de fevereiro de 2007.

**Art. 3** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 9 de julho de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente COUNI-UEMS